



PORTARIA Nº 262/2024

“Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo a Servidor Público Municipal”

O Prefeito do Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Licença para concorrer a Cargo Eletivo, ao Servidor Público Municipal Sr. **Gilmar Castanho**, Motorista, matrícula 1049-9, de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, sem prejuízo de seus proventos mensais, conforme preveem os art. 75 e 76 da Lei Complementar Municipal 005/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 06 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 05 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração